
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Convalida o Decreto Legislativo nº 01/2023, de 12 de janeiro de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica convalidado o Decreto Legislativo nº 01/2023, aprovado pela Comissão Representativa deste Poder Legislativo e publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOE Nº 35.338, DE 24/03/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.